



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Fazenda de Política Fiscal

NOTA TÉCNICA SEFAZ/SUBPOF Nº 02/2022

ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2022 - 1ª Revisão de Receita.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2022

I – METAS DE ARRECAÇÃO 2022 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOIRO

Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação na Lei nº 9.550 de 12 de janeiro de 2022 – Lei Orçamentária Anual 2022 – LOA, além de orientar a divulgação das metas de arrecadação do exercício nos termos do que dispõe o art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As projeções de receita fundaram-se na prudência exigida pelo cenário de incerteza. Neste sentido, estimativa de receita das fontes do Tesouro para 2022 perfaz o montante de R\$ 96,05 bilhões. O valor representa uma redução de R\$ 5,55 bilhões em relação à Lei Orçamentária Anual 2022 – LOA.

Cabe destacar, preliminarmente, que se verificou a necessidade da reavaliação das receitas tributárias, em especial o ICMS em relação à LOA. Observou-se redução de R\$ 2.2 bilhões em ICMS.

Para esta reestimativa foi utilizado um modelo econométrico autorregressivo integrado de médias móveis (ARIMA), comumente utilizado para previsão de séries temporais. Os parâmetros listados na Tabela I foram inseridos no modelo como variáveis exógenas. Foi utilizado o Boletim FOCUS de 17 de janeiro de 2022[1] para as variáveis IPCA e taxa de câmbio. Foi utilizado o cenário base da FIRJAN para a projeção do PIB do ERJ[2], enquanto o preço do barril de petróleo tipo Brent utilizou estimativas da EIA[3].

Tabela I

Parâmetros Utilizados - 1ª Revisão de Receita 2022	
PIB ERJ (variação real % anual)	2,00%
IPCA (variação % anual)	5,09%
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	R\$ 5,60
Brent médio (US\$/barril)	US\$75,00

Fonte: Boletim FOCUS, FIRJAN, EIA

A receita referente a dívida ativa tributária foi reduzida em R\$ 2.0 bilhões, baseada na série histórica desta rubrica ao se excluir entradas extraordinárias causadas por programas como o Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários (PEP-ICMS) de nossa base de dados.

O valor da transferência prevista pela Lei Complementar Nº 176, de 29 de dezembro de 2020, foi atualizado em função da realização do leilão dos blocos de Atapu e Sêpiá, conforme previsto por esta mesma Lei. Foram incluídos em nossa previsão o os valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes, em conformidade com a Lei Nº 13.885, de 17 de outubro de 2019. As previsões das outras transferências da União foram atualizadas conforme estimativa da Secretaria do Tesouro Nacional.

Referente as receitas provenientes da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Fornecedor de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, houve uma antecipação do cronograma estipulado na LOA 2022, reduzindo nossas expectativas de receita. Ademais, foram incluídos os valores referentes a segunda fase desta concessão, conforme cronograma estipulado no processo SEI-040108/000072/2021.

II – PROJEÇÃO DE RECEITA DO TESOIRO - 2022

A Tabela II apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro para o exercício.

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2022 - Rubrica Orçamentária

R\$ Milhões

Receita*	FR	Revisão de Receita		1ª REVISÃO X LOA 2022	
		LOA 2022 (A)	1ª REVISÃO 2022 (B)	(B - A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	100	4.692	5.131	438	9%
IPVA	100	3.052	3.052	0	0%
ITD	100	1.643	1.643	0	0%
FECFP		6.073	6.328	255	4%
ICMS	100	49.639	47.434	- 2.205	-4%
TAXAS - Tesouro	132	18	18	-	0%
Taxas - DRE	108	623	623	-	0%
Multas e Juros (MJ)		412	412	-	0%
Dívida Ativa (DA)		2.539	524	- 2.015	-79%
TOTAL TRIBUTÁRIAS		68.691	65.164	- 3.527	-5%
Receita Financeira		103	103	-	0%
Royalties & PE	104	24.311	22.522	- 1.789	-7%
FPE	107	1.994	1.953	- 41	-2%
IPI	107	1.715	1.519	- 196	-11%
CIDE	126	17	19	2	11%
Transferências da União - LC 176/2020	101	93	548	455	488%
	196	-	-	-	0%
	198	-	-	-	0%
Outras MJ		265	265	0	0%
Outras DA		97	97	-	0%
Dep. Judiciais tributários	190			-	0%
Ressarcimento de pessoal cedido		34	34	-	0%
Restituições e Indenizações		30	30	-	0%
Transferência Cessão Onerosa	193	-	-	-	0%
Demais Receitas	101	9	9	-	0%
Receita Intra - Demais Receitas	101	76	76	-	0%
Receita Intraorçamentária de Capital	101	-	-	-	0%
Depósitos judiciais (LC 147/191)	191	-	-	-	0%
Alienação de Bens	133	-	-	-	0%
CEDAE		3.325	2.873	- 452	-14%
Outros		52	46	- 7	-13%
Salário Educação	105	478	478	0	0%
Operações de Crédito	111	318	318	-	0%
TOTAL GERAL		101.609	96.055	- 5.554	-5%

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

A Tabela III abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2022 mês a mês:

Tabela III - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2022 - Rubrica Orçamentária Mensal

R\$ milhões

Receita	FR	1ª Revisão 2022	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRRF	100	5.131	214	432	368	512	379	224	482	515	397	360	496	751
IPVA	100	3.052	894	610	470	275	139	128	121	95	88	75	71	84
ITD	100	1.643	61	115	141	125	131	122	138	152	149	153	138	218
FECFP		6.328	556	540	544	560	508	503	480	495	519	504	534	585
ICMS	100	47.434	4.168	4.046	4.082	4.196	3.810	3.768	3.595	3.712	3.889	3.779	4.000	4.389
TAXAS - Tesouro	132	18	1	1	2	1	1	2	2	2	2	2	2	2
Taxas - DRE	108	623	26	108	65	49	44	42	49	50	49	49	46	45
Multas e Juros (MJ)		412	35	42	53	46	50	27	27	27	27	27	27	27
Dívida Ativa (DA)		524	46	47	51	50	57	39	39	39	39	39	39	39
TOTAL TRIBUTÁRIAS		65.164	6.001	5.942	5.775	5.814	5.121	4.856	4.931	5.086	5.159	4.988	5.352	6.139
Receita Financeira		103	7	5	9	10	16	8	8	8	8	8	8	8
Royalties & PE	104	22.522	674	4.172	781	773	4.282	722	750	3.998	756	775	4.124	715
FPE	107	1.953	170	223	147	146	176	150	125	151	124	134	182	225
IPI	107	1.519	124	122	118	118	117	116	120	118	135	137	140	155
CIDE	126	19	5	-	-	5	-	-	4	-	-	5	-	-
Transferências da União - LC 176/2020	101	548	8	463	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Outras MJ		265	12	9	12	23	92	16	15	15	15	15	20	21
Outras DA		97	4	3	14	30	22	4	4	4	4	4	2	2
Dep. Judiciais tributários	190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento de pessoal cedido		34	3	2	3	3	4	2	2	2	2	2	3	3
Restituições e Indenizações		30	2	1	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Transferência Cessão Onerosa	193	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas	101	9	0	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1
Receita Intra - Demais Receitas	101	76	6	8	8	10	5	6	6	6	6	6	6	6
Receita Intraorçamentária de Capital	101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEDAE		2.873	-	-	-	1.510	1.015	-	-	-	-	348	-	-
Outros		46	3	3	7	7	4	3	3	3	3	3	3	3
Salário Educação	105	478	83	41	38	37	39	35	34	33	34	34	34	35
Operações de Crédito	111	318	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	318
TOTAL GERAL		96.055	7.102	10.996	6.923	8.494	10.924	5.927	6.011	9.432	6.253	6.467	9.885	7.640

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

A Tabela IV apresenta a reestimativa de vinculação dos índices constitucionais e legais para 2022, calculados conforme a previsão de arrecadação apresentada nessa Nota Técnica.

Tabela IV - Índices Constitucionais e Legais - R\$ milhões

	LOA 2022	1ª REVISÃO 2022
EDUCAÇÃO	14.240	13.574
SAÚDE	6.835	6.516
FUNDEB	10.380	9.775
PERDA LÍQUIDA	5.947	5.568
RETORNO (FR 215)	4.433	4.207
TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	17.732	15.739
FAPERJ	677	646
FEHIS	306	319
FAF*	429	411
FECAM	1.146	1.062
FECAM DRE FR 108	344	319
FECAM DEMAIS FONTES	802	743
FISED	1.010	897
FISED DRE FR 108	303	269
FISED DEMAIS FONTES	707	628

*Já aplicada a DRE

Luiz Gustavo Veloso Castello
Coordenador de Projeções de Receitas Tributárias
ID.: 5097870-5

Eduardo Brandão de Andrade
Superintendente de Acompanhamento da Receita Pública
ID.: 5007485-7

De acordo,

Leandro Galheigo Damaceno
Respondendo pela Subsecretaria de Política Fiscal
ID: 4379024-0

[1] Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

[2] Disponível em: <https://www.firjan.com.br/publicacoes/publicacoes-de-economia/pib-brasil-e-rio-de-janeiro-resultados-e-projecoes.htm>

[3] Disponível em: <https://www.eia.gov/outlooks/steo/>



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Veloso Castello, Assessor**, em 25/01/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Brandão de Andrade, Superintendente**, em 25/01/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Galheigo Damaceno, Substituto Eventual**, em 25/01/2022, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **27805631** e o código CRC **AB3F34DA**.

Referência: Processo nº SEI-040076/000006/2022

SEI nº 27805631